

**REQUERIMENTO Nº. 028/2020,**  
**Apresentado em Sessão Ordinária de: 15/Junho/2.020,**  
**Autoria:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações a respeito de eventuais convênios e/ou das medidas que foram, que estão e/ou que pretendem ser adotadas por esta administração acerca da efetividade do cumprimento da Lei Municipal nº 2.989, de 29 de Junho de 2017, que dispõe sobre o estabelece obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do município na forma que especifica e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:** A população regentense espera ansiosa por providências da administração no tocante a esta importante questão de cunho administrativo/legal. Sabemos que a identificação dos veículos oficiais é de suma importância para que os nossos veículos sejam fiscalizados para uso restrito dos serviços da administração. Daí porque a preocupação deste Vereador em dar efetivo cumprimento ao referido dispositivo dentro da maior brevidade possível já que virá de encontro aos interesses de nossa comunidade. Por isso que, sensibilizado com os reclamos de vários munícipes, desta feita, que conta com o aval dos membros deste Egrégio Poder Legislativo, é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação que reputamos de primeira necessidade.

**OFICIAR:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em seu gabinete situado na sede do Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

**REQUEIRO** a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 15 de Junho de 2020.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**